



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 03 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E SOBRE A DISPENSA EM
RELAÇÃO AOS OCUPANTES DE FUNÇÃO
GRATIFICADA, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas todos os servidores assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida.

§ 1º O disposto no *caput* inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, de função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pelas respectivas autoridades competentes, na forma da lei.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput*:

I – aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

II – às ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada, e contratadas acobertadas pela estabilidade em razão de período de gestação, de que trata o artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT.

Art. 2º A Secretaria de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas encarregar-se-ão pelo controle da estabilidade provisória mencionada no art. 1º, § 2º, II, devendo as servidoras interessadas apresentarem a documentação comprobatória até o dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica determinado o retorno de todos os servidores às secretarias de origem, incluído os servidores colocados à disposição de outras repartições ou órgãos externos, ficando os mesmos sujeitos ao CENSO a ser realizado no âmbito da Administração Pública Municipal;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO TENDO
EM VISTA A NECESSIDADE DE
READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, Camaf Douglas da Silva Moreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo os dias 02 e 03 de janeiro do corrente ano (Quinta-Feira e Sexta-Feira), tendo em vista a necessidade de readequação da estrutura administrativa no âmbito das repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços essenciais, como limpeza pública e SAMU, continuarão a funcionar normalmente, garantindo a continuidade dos atendimentos à toda a população.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Nomear **CINTHYA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, acumulando o cargo, símbolo PMLD-CC-V de **TESOUREIRA**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 03 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **ISABELA FERNANDES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 004, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **TAISE FELINTO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 005, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 006, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **NEY GUIMARÃES MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-II de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 03 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 007, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 008, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **ROBSON DE OLIVEIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 009, de 02 de janeiro de 2025.

DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PMLD, CNPJ nº 09.071.622/0001-85:

NOME: CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
CPF: 058.855.494-43
CARGO: Prefeito Constitucional

NOME: CINTHIA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER
CPF: 106.052.304-39
CARGO: Secretária de Finanças e Tesoureira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 010, de 02 de janeiro de 2025.

DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 03 de janeiro de 2025

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO, CNPJ nº 12.375.571/0001-90.

NOME: **CINTHIA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER**
CPF: **106.052.304-39**
CARGO: **Secretária de Finanças e Tesoureira**

NOME: **ISABELA FERNANDES DOS SANTOS**
CPF: **701.355.874-50**
CARGO: **Chefe do Fundo Municipal de Saúde**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 011, de 02 de janeiro de 2025.

DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE DENTRO, CNPJ nº 18.290.033/0001-89.

NOME: **CINTHIA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER**
CPF: **106.052.304-39**
CARGO: **Secretária de Finanças e Tesoureira**

NOME: **DIANA MARIA DA SILVA MOREIRA**
CPF: **034.702.044-54**
CARGO: **Chefe do Fundo Municipal de Assistência Social**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 012, de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Nomear **ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**.

